



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
019/2022-PMBB, CELEBRADA ENTRE O
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO –
PREFEITURA MUNICIPAL, E A
EMPRESA LUNA N. CERQUEIRA EIRELI.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BREU BRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Breu Branco, e Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob nº 34.626.440/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. FLÁVIO MARCOS MEZZOMO**.

CONTRATADA: LUNA N. CERQUEIRA EIRELI, CNPJ nº **31.444.067/0001-49** e Inscrição Estadual nº **15.615.951-1**, com sede à Avenida Sebastião Camargo, nº 272, Bairro Centro, telefone nº **(94) 3786-1452**, representante legal, Sr^a. **LUNA NUNES CERQUEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº **16611482-04 SSP/BA**, CPF nº 075.394.545-20, residente e domiciliado à Rua Ceará, nº 141, Bairro Novo Horizonte, Cidade Breu Branco, Estado do Pará.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição parcelada de **RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, EM BOTIJOES DE 13KG (P 13)**, para suprir as necessidades do (**GOVE, SEMAP, SEMOB, SEMAPEC e SECULT**).

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

- 1.1.** Pregão Eletrônico SRP nº PP-CPL-009/2021-PMBB e seus anexos, partes integrantes deste Contrato, e ainda, conforme preços registrados na ARP nº 002/2022-PMBB;
- 1.2.** Contrato Administrativo nº **019/2022-PMBB**, com vigência de 14/01/2022 à 14/01/2023;
- 1.3.** Aditivo nº 01, de 12/01/2023 (Prorroga a vigência até 31/12/2023);
- 1.4.** Apostilamento nº 01, de 27/11/2023 (Realinhamento de preço);
- 1.5.** Aditivo nº 02, de 21/12/2023 (Prorroga a vigência até 01/05/2024).

II – OBJETO DESTA APOSTILAMENTO:

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto as informações de dotação orçamentária e de valores estimados para empenhos no exercício 2024, com base na cláusula quarta, item 4.1, do Termo **Aditivo nº 02**, que prorroga a vigência do Contrato Administrativo nº **019/2022-PMBB**.

III – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS VALORES DE EMPENHO:



Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO

3.1. O valor total estimado do empenho é de **R\$ 4.620,00** (quatro mil, seiscentos e vinte reais), e serão realizados conforme as dotações orçamentárias constantes no Orçamento Fiscal de 2024, descritas no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
20.01.04.122.0002-2003.000 - Manutenção do Gabinete de Governo Consultoria e Assessoria / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	375,60
20.04.04.122.0004-2012.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.126,82
20.05.04.123.0004-2016.0000 - Manutenção da Secretaria da Fazenda / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	300,00
20.09.04.122.0004-2022.0000 - Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.502,42
20.08.20.122.0004-2021.0000 - Manutenção da Secretaria de Agricultura/ 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	752,00
20.07.04.122.0004-2017.0000 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Cultura / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	563,16
TOTAL	4.620,00

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL:

4.1. O presente instrumento decorre de autorização do Prefeito Municipal, exarada no processo administrativo nº **2024.0102-36/SEMAP**, e tem fundamento legal no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 02 de janeiro de 2024.

FLAVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal